

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA  
ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**  
CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62  
NIRE N°. 35300154461  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 12 de junho de 2017, às 08:00 horas, na sede social da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini n° 200, Bairro Retiro, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, constatando-se a presença de membros do conselho de administração representando a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Italo Roppa, como Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e aprovar: (1) a revogação das aprovações deliberadas na reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de maio de 2017, relativas à emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia; e (2) a propositura à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia da autorização à Diretoria ou procuradores da Companhia a adotar todos e quaisquer atos necessários à referida revogação.
5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração da Companhia resolveram:
  1. Revogar as aprovações deliberadas na reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de maio de 2017, acerca da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia; e
  2. Aprovar a propositura à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para autorizar a Diretoria ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Instrumento Particular de Distrato e Outras Avenças do Instrumento Particular de Escritura da Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Companhia.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do conselho de administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Jundiaí, 12 de junho de 2017. Sr. Italo Roppa, Presidente e Sr.

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA  
ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Sr. Italo Roppa; **(2)** Sr. Antonio Linhares da Cunha; **(3)** Sr. Arthur Piotto Filho; **(4)** Sr. Francisco de Assis Nunes Bulhões; **(5)** Sr. José Braz Cioffi; **(6)** Sr. Leonardo Couto Vianna; **(7)** Sr. Paulo Yukio Fukuzaki; e **(8)** Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração n°. 06, às fls. 61 e 62.

---

*Sr. Italo Roppa*  
*Presidente*

---

*Sr. Marcus Rodrigo de Senna*  
*Secretário*